



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 21 /2024

Ref.: *Solicitação de informações complementares referente o Requerimento nº 152/2023 que trata da pavimentação da Estrada Municipal Santo Lazarini.*

REQUEIRO-, com fulcro nos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Fábio Vinícius Polidoro**, solicitando-lhe seja encaminhada a esta Câmara Municipal as informações complementares, a saber: -

*Considerando que em resposta ao Requerimento nº 152/2023 esta Prefeitura Municipal informou que: “ (...) realizará a coleta das amostras nas ruas **JÁ PAVIMENTADAS** e, assim que concluídos os relatórios dos ensaios, encaminhará à Secretaria para análise (...)” ;*

*Considerando que a literatura especializada sobre o tema tem indicado que para elaborar as análises tecnológicas do solo a fim de definir a camada asfáltica é necessário que esta seja feita **ANTES** da conclusão da pavimentação, informe:*

1. Qual a justificativa técnica para realizar a análise depois da pavimentação, tal como informado no ofício em referência;
2. Se a análise for realizada tal como disposto no ofício, é possível atestar com certeza a eficácia dos trabalhos desenvolvidos?
3. Qual é o método utilizado pela empresa contratada para assegurar a qualidade da pavimentação? Descreva-o.
4. O asfaltamento realizado nesta via está em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

conformidade com as normas técnicas e se apresenta adequado para a utilização de veículos e transeuntes?

5. Atualmente a empresa contratada já realizou a coleta das amostras, tal como disposto no ofício encaminhado ao vereador subscritor? Se sim, qual foi a conclusão?

6. Caso o item “5” for negativo, qual é o prazo para a empresa contratada ser notificada e apresentar o relatório dos ensaios?

7. Informe e apresente documentos comprobatórios de quais medidas a administração tem tomado para resolver a problemática entorno do asfaltamento da Rua Santo Lazarini. Para melhor orientar V.Exa., encaminho fotografias recentemente tiradas da pavimentação desta via. Veja-se:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 11 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
“Nenê do Pirajá”
Vereador

Justificativa

As informações acima se mostram essenciais para que o Vereador possa desempenhar sua função de fiscalização, sobretudo, para que avalie a efetividade dos serviços prestados em favor do município.

Atenciosamente.